

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:

Processo nº 039/2015

Tomada de Preços nº 006/2015

OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FARMACÊUTICO ANTÔNIO TAFURI - nos termos da transferência direta do Ministério da Saúde nº 15238637000113001 – Programa Requalifica UBS"

Pelo presente, considerada a Ata de Julgamento de Proposta e Habilitação do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal *Adjudico os proponente abaixo registrado.*

Vencedor do certame:

1 – Logrou-se vencedora para o certame a empresa W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000 com proposta global no valor de R\$ 153.949,14 (cento e cinquenta e três reais novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) e Cronograma Físico Financeiro de execução da obra no prazo máximo de 03 (três) meses.

Desterro do Melo, 24 de julho de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral Prefeita do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão Permanente de Licitações **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 039/2015, Modalidade Tomada de Preços 006/2015, para "EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FARMACÊUTICO ANTÔNIO TAFURI - nos termos da transferência direta do Ministério da Saúde nº 15238637000113001 – Programa Requalifica UBS", conforme segue:

Vencedor do certame:

1 – Logrou-se vencedora para o certame a empresa **W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000 com proposta global no valor de **R\$ 153.949,14 (cento e cinquenta e três reais novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)** e Cronograma Físico Financeiro de execução da obra no prazo máximo de **03 (três) meses.**

Desterro do Melo, 24 de julho de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral Prefeita do Município de Desterro do Melo